



# Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

## **DISPÕE SOBRE O FERIADO DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 029, de 19 de abril de 2021, que “dispõe sobre o Feriado de Tiradentes, no Município de Ourém e dá outras providencias”.

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica transferido, em caráter excepcional, o descanso do feriado do dia 21 de abril (quarta-feira), alusivo às comemorações do **DIA DE TIRADENTES**, para o dia 23 de abril (sexta-feira) do ano em curso, ocasião que em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

**Paragrafo Único** - Em consequência ao disposto no *caput* haverá expediente normal na Câmara Municipal no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém, em 20 de abril de 2021.

**JACOB ALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém